

e-mail: conselhomunicipal@veracruz-rs.gov.br

Ata nº 377/2019

## Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro, nesta cidade de Vera Cruz, Rio Grande do Sul, em reunião extraordinária do COMDICA, os seguintes conselheiros: Jocélia Soares de Moraes, Franciele Giehl, Ana Paula Vitalis, Paula Daiana Barbian suplente de Dalton Zart, Rubi Leo Eichwald e Janice Valeria Pagel Herrbach. A conselheira vice-presidente, Franciele Giehl, saúda os presentes e apresenta a pauta: Leituras das atas de nº 369, de 25/03/2019, nº 370, de 15/04/2019, nº375 e nº 376; FMCA, relatório primeiro semestre, Eleições do Conselho Tutelar, Fórum da Criança e do Adolescente, Projeto Despertar, Projeto Crescer Legal, Parecer de Assistência Social e Diversos. Franciele solicita a leituras das atas. São lidas as atas de nº 375 e 376. Após de lidas foram aprovadas por unanimidade as atas de nº 375 e 376 pelos conselheiros presentes. As Atas de nº 369, de 25/03/2019 e nº 370, de 15/04/2019 ficaram para a próxima reunião. Franciele relata para os conselheiros referente o que consta na ata anterior, sobre o convite recebido do **Seminário do Crescer Legal**, o mesmo veio por e-mail para os conselheiros no dia 25 de maio, portanto veio antecipado. Referente as Eleições do Conselho Tutelar o COMDICA, ainda está na espera de um retorno do Executivo Municipal, referente as solicitações que constam do oficio 06/2019. Referente ao curso de capacitação para candidatos ao conselho tutelar, Franciele acha que teremos que realizar uma reunião extraordinária antes do mesmo iniciar, para organizar o cronograma de quem vai acompanhar. Janice informa que para o dia 31 de julho foram convocados no mínimo dois membros da comissão de eleição para a reunião preparatória que será realizada no Auditório do Ministério Público, sito à rua Venâncio Aires, 959 centro, Santa Cruz do Sul, as 14horas, onde ela e o Dalton já estão confirmados em participar. Joceli diz que ainda deve aguardar a escala de trabalho para ver a possibilidade de ir. Na oportunidade, Sandro Schipper, conselheiro tutelar, solicita a palavra, questionando que o COMDICA defina como ficará o Conselho Tutelar no período do curso de capacitação, pois todos os atuais são candidatos e o Conselho Tutelar não pode fechar. Sandro pede que o COMDICA oriente como proceder. Rubi diz que não adianta ser a noite, pois terá o mesmo problema. Janice diz que se deve cumprir o que está previsto na legislação. Os conselheiros do COMDICA não tem como orientar além do que está previsto na legislação. É lembrado que o Fórum Municipal da Criança e do Adolescente, será no dia 22 de julho, às 14horas com a continuação do tema Adolescer. Após, Franciele propõe em analisar os documentos referente ao Crescer Legal que foram solicitados para completar a documentação conforme o PARECER COMDICA TÉCNICO Nº 01/2019. Dos documentos solicitados entregaram os itens faltantes: III – cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada no cartório competente, e do documento comprobatório da representação legal, quando for o caso; IV - declaração de idoneidade de todos os integrantes da diretoria da Organização Não Governamental, expedida pelo seu Presidente, com firma reconhecida em cartório competente; V – cópia do Alvará de Localização e Permanência e do Alvará Sanitário, ou o seu protocolo de solicitação de renovação, dentro do prazo de validade 12/02/2020; VI – Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros – AVCB: Válido até 22 de maro de 2022; VII – cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em situação ativa e atualizada; VIII - cópia autenticada do CPF e RG do Presidente da Organização Não Governamental ou do seu representante legal ou mediante apresentação do documento original; Também entregaram o atestado do COMDICA de Santa Cruz do Sul, onde estão registrados sob n°60/2015 com validade até 11 de novembro de 2019. Houve a entrega de Oficio EDU n°28/2019, protocolado nº processo 2019/7/2967, onde o Secretário Municipal de Educação informa acerca da emissão de Alvará e PPCIs na Escola Estadual de Ensino Fundamental Walter Dreyer, onde funciona o Crescer Legal no município, no documento destaca que a escola se encontra e em funcionamento e se manifesta favorável pela manutenção do projeto Crescer Legal no educandário. Na análise ainda faltam os seguintes documentos: V - Alvará de Localização e Permanência do local onde se realiza o Programa e /ou Serviço e VI - Alvará Sanitário do local onde se realiza o

Programa e/ou Servico. Franciele informa que o Parecer solicitado referente ao programa Crescer Legal, ao Órgão Gestor, responsável pela Política de Atendimento, Promoção, Defesa, Orientação e Proteção Integral da Criança e do Adolescente, não retornou, mas conforme a legislação, esta dentro dos prazos. Micheli Rech solicita a palavra e diz que a competência da Instituição Crescer Legal entregou os documentos que era de competência deles e os da escola é da escola onde está inserido o projeto. Explica o por que da escola não ter o PPCIs e os alvarás. Os conselheiros se manifestam que entendem a situação, como também ressaltam a importância para os adolescentes do Programa Crescer Legal, mas poderiam pelo menos entregar o Protocolo de solicitação dos alvarás de Localização e Permanência do local onde se realiza o Programa e /ou Serviço e do alvará Sanitário do local onde se realiza o Programa e/ou Serviço. Com o protocolo o COMDICA pelo menos iria ter o documento que o mesmo foi solicitado. Micheli se compromete em falar com o Diretor da escola que a mesma faça o protocolo de solicitação para após entregar cópias dos mesmos para o COMDICA. Fica definido que assim que entregarem as cópias dos protocolos e vier o parecer do gestor, o COMDICA emitirá a renovação, pois está amparado pela resolução 01/2018. Rubi ressalta que é muito interessante que as escolas públicas não tem os alvarás e nas instituições particulares se não tiverem não podem funcionar. Os conselheiros irão analisar para a próxima reunião reformular a resolução 01/2018. Franciele apresenta o relatório do primeiro semestre do FMCA onde os conselheiros conversam sobre e decidem que fique para a próxima reunião analisar e emitir um parecer a ser encaminhado ao executivo municipal. Na sequencia, analisaram a documentação complementar do **Projeto Despertar**, onde veio o Parecer 01/2019 do Órgão Gestor, responsável pela Política de Atendimento, Promoção, Defesa, Orientação e Proteção Integral da Criança e do Adolescente um parecer que discorre sobre a capacidade de desenvolver o Programa apresentado no Plano de Trabalho, com isso os conselheiros presentes por unanimidade concedem a aprovação do registro do PROGRAMA DESPERTAR do Município de Vera Cruz, CNPJ: 98.661.366.0001-06, situada em Linha Henrique D'Ávila, Vera Cruz/RS e é inscrita sob o nº 11/2019, com validade até 30 de abril de 2020. Prosseguindo, analisam o Projeto de solicitação de recursos do FMCA reformulado. Após analisado os conselheiros do COMDICA aprovam a aplicação de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no Programa: "DESPERTAR do Município de Vera Cruz, CNPJ: 98.661.366.0001-06, situada em Linha Henrique D'Ávila, Vera Cruz/RS, para o atendimento de 79 crianças e ou adolescentes beneficiadas, num montante até de R\$ 13.410,15 (treze mil, quatrocentos e dez reais e quinze centavos). Ressaltam que os recursos devem ser utilizados de acordo estabelecidos na legislação vigente como os responsáveis devem apresentar relatórios que demonstrem o cumprimento do que consta no programa de forma continuada. Suzana, Deise, Micheli e os conselheiros presentes conversam sobre as questões referentes aos recursos que podem ser captados através das declarações do imposto de renda, sobre a necessidade de o COMDICA realizar um edital de chamamento, sobre as entidades e programas se inscreverem, sobre a responsabilidade dos órgãos e as entidades estarem funcionando de acordo com a legislação, sobre a pouca valorização dos gestores para com os conselhos municipais. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada pela vice-presidente e a Sala dos Conselhos Municipais, lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes. Vera Cruz, 15 de julho de 2019.